



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250001, REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS DIRETORIAS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR.**

Às 16 horas do dia 29 de abril de 2026, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual 35.987/2024, composta dos seguintes integrantes: Ana Francisca Marinho Alves - Presidente em exercício - Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe. Se fizeram presentes a sessão os representantes legais do Consórcio CONSÓRCIO SETEC/QUANTA, senhora Marinalva Moreira de Jesus, CONSÓRCIO SYSTRA/POLUX, senhor Jeferson Souza da Siva e CONSÓRCIO UNIVERSAL C & G, senhora Leticia Matias Gondim. A Comissão embasada no Relatório de Análise, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica do METROFOR, tendo como signatários os senhores Plínio Coelho Araújo, Presidente da Comissão Técnica, Ivan Pereira de Matos Junior e Juliana Guerreiro de Carvalho Rocha - Membros, devidamente ratificado pelo Diretor-Presidente do METROFOR, senhor Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, proferiu o resultado do exame das propostas técnicas, conforme segue:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)	SITUAÇÃO
CONSÓRCIO SETEC/QUANTA	82,75	CLASSIFICADA
CONSÓRCIO SYSTRA/POLUX	39	DESCLASSIFICADA
CONSÓRCIO UNIVERSAL C&G	63,25	DESCLASSIFICADA

A desclassificação das licitantes deu-se em razão de apresentarem PONTUAÇÃO TÉCNICA inferior a 70(setenta) pontos, conforme disposição constante do subitem 10.4.3. do Edital. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital a Comissão solicitou dos representantes legais que efetivassem a conferência dos lacres do invólucro que dizia conter a proposta de preços da licitante classificada, para em seguida proceder a sua abertura, transcrevendo o valor global proposto, qual seja:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSÓRCIO SETEC/QUANTA	12.706.771,20

A partir daí, a Comissão efetivou o exame e a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou a proposta aos representantes das licitantes para que executassem o mesmo procedimento. Concluída a análise da proposta de preços a Comissão declarou o seguinte resultado:

EMPRESA	ÍNDICE DE PREÇO (IP)	AVALIAÇÃO FINAL (AF)
CONSÓRCIO SETEC/QUANTA	1,07	10,21

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Comissão solicitou dos representantes legais presentes que efetivasse a conferência dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a sua abertura, realizando na ocasião a análise e apreciação da documentação de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório. Em seguida a Comissão disponibilizou os documentos aos representantes legais para a rubrica por parte dos mesmos. Posteriormente comunicou que o resultado da fase de habilitação será divulgado em outra sessão pública, porquanto irá proceder o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e qualificação financeira para avaliação por



parte da Setorial. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais nominados anteriormente.

Ana Francisca Marinho Alves
Ana Francisca Marinho Alves
Presidente em exercício

Carlos Henrique Brito Sa Barretto
Carlos Henrique Brito Sa Barretto
Membro

Jeferson Souza da Siva
CONSORCIO SYSTRA/POLUX
Jeferson Souza da Siva

Maria das Graças Rodrigues
Maria das Graças Rodrigues
Membro

Marinalva Moreira de Jesus
CONSORCIO SETEC/QUANTA
Marinalva Moreira de Jesus

Leticia Matias Gondim
CONSORCIO UNIVERSAL C & G
Leticia Matias Gondim



**ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 PARA
DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO RELATIVO A LICITAÇÃO
Nº 20250001- METROFOR, REALIZADA EM 29/04/2026.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. ÍNDICE DE PREÇO (IP)

$$IP = \frac{VO}{Pp}$$

Onde:

VO = $(V_m + V_r)/2$

V_m = Média dos Preços Ofertados pelos Licitantes

V_r = Valor de referência, conforme valor definido no item 2.1 do Edital;

P_p = Preço da proposta em exame

$$VO = \frac{12.706.771,20 + 14.421.113,52}{2} = 13.563.942,36$$

$$IP = \frac{13.563.942,36}{12.706.771,20} = 1,07$$

2. AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

$$AF = (7 \times IT) + (3 \times IP)$$

Onde:

AF = Avaliação Final

IT = Índice Técnico

IP = Índice de Preço

$$AF = (7 \times 1) + (3 \times 1,07) = 7 + 3,21 = 10,21$$

